



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO - 2025



ITEM 28

(Resolução TC Nº 299, de 19 de novembro de 2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Camaragibe recebeu regularmente os procedimentos de auditoria de conformidade nº 001/2025, instaurados pela Controladoria-Geral do Município, cujo objeto consistiu na verificação do cumprimento das obrigações relacionadas à transparência pública e atendimento aos critérios estabelecidos no Programa Nacional de Transparência Pública.

A gestão tomou ciência integral dos achados e recomendações constantes do relatório, adotando providências administrativas destinadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência ativa, bem como à regularização das inconsistências identificadas, estando em curso a implementação das medidas corretivas necessárias.

Registra-se, ainda, o compromisso institucional com o fortalecimento dos controles internos e com a observância das normas legais aplicáveis, em especial aquelas relacionadas à publicidade dos atos administrativos e ao acesso à informação.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2025.

GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declara-se que o Fundo de Previdência do Município de Camaragibe – FUNPRECAM recebeu regularmente os procedimentos de auditoria de conformidade nº 002/2025, instaurados com o objetivo de verificar o cumprimento dos prazos de envio das informações ao Sistema SAGRES – Módulo de Pessoal.

A unidade auditada tomou ciência das impropriedades apontadas e encontra-se adotando medidas administrativas voltadas à regularização dos fluxos operacionais, ao aprimoramento dos controles internos e ao cumprimento tempestivo das obrigações perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Destaca-se o compromisso da gestão com a implementação integral das recomendações, visando prevenir a reincidência das falhas identificadas e assegurar maior eficiência na prestação de contas institucional.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2025.

GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declara-se que o Fundo de Previdência do Município de Camaragibe recebeu regularmente os procedimentos de auditoria de conformidade nº 003/2025, instaurados pela Controladoria-Geral do Município, tendo tomado ciência dos achados técnicos e das recomendações formuladas no relatório final.

A unidade auditada demonstrou postura colaborativa durante os trabalhos de auditoria e encontra-se implementando medidas de aprimoramento dos controles internos e dos procedimentos administrativos relacionados ao cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle externo.

Registra-se, ainda, o acompanhamento institucional das providências corretivas, com vistas ao saneamento integral das impropriedades identificadas e ao fortalecimento da governança administrativa.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2025.

GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declara-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe recebeu regularmente os procedimentos de auditoria de conformidade nº 004/2025, instaurados em atendimento à requisição formal do Ministério Público do Estado de Pernambuco, com o objetivo de verificar a regularidade da transparência das contratações realizadas no exercício de 2025.

A unidade auditada tomou ciência dos achados e recomendações constantes do relatório, tendo iniciado a adoção das medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de publicidade dos atos administrativos, bem como ao fortalecimento dos processos internos de controle e governança.

Registra-se o compromisso institucional da pasta com a plena observância das normas de transparência, publicidade e controle social, conforme o ordenamento jurídico vigente.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2025.

GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a Fundação de Cultura de Camaragibe e a Prefeitura Municipal de Camaragibe receberam regularmente os procedimentos de auditoria realizados no âmbito da verificação de conformidade quanto ao envio das informações ao Sistema SAGRES – Módulo de Pessoal, nos termos das normas e orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

As unidades auditadas demonstraram plena ciência dos achados e recomendações consignados no respectivo relatório, tendo adotado as providências administrativas cabíveis com vistas ao saneamento das impropriedades identificadas e ao aprimoramento dos mecanismos de controle interno relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Registra-se, ainda, que as medidas corretivas recomendadas encontram-se em fase de implementação e acompanhamento institucional, evidenciando o compromisso da gestão com a melhoria dos processos administrativos, a observância da legalidade e o atendimento tempestivo das exigências estabelecidas pelos órgãos de controle.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Camaragibe, 20 de março de 2026.

GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declara-se que a Prefeitura Municipal de Camaragibe recebeu regularmente os procedimentos de auditoria de conformidade nº 006/2025, instaurados pela Controladoria-Geral do Município com o objetivo de verificar a conformidade legal do Decreto Municipal nº 055/2025, especialmente quanto à utilização de recursos vinculados ao FUNDEB.

A gestão municipal tomou ciência das impropriedades técnicas identificadas e encontra-se adotando as providências necessárias à regularização da programação orçamentária e ao atendimento integral das recomendações formuladas pela equipe de auditoria.

Registra-se, ainda, o compromisso institucional com a adequada gestão dos recursos educacionais e com a observância das normas constitucionais e legais que regem a execução orçamentária e financeira do ente público.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2025.

GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO